JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 590/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **JOÃO GERALDO MACHADO,** Juiz Eleitoral de Israelândia (120ª Zona), para responder pela jurisdição eleitoral da 79ª Zona, sediada na Comarca de Fazenda Nova/GO, a partir de 1º/12/01 até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente